



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 534/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **SEBASTIANA LADEWIG DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.139.005-9/PR e inscrita no CPF Nº 473.500.409-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C15, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 518-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSORES**, conforme benefício da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2069
De 07/08/2020
Resp. Hera

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br